



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 060/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo, que:

Seja instituído no calendário municipal o dia 11 de agosto como o dia do Estudante em Balneário Pinhal.

Justificativa

Esta indicação se justifica pela importância do estudante e seu papel de protagonismo no desenvolvimento da sociedade. Isso porque, quando estudamos, não estamos nos preparando apenas de forma individual, mas sim coletiva na construção e mudanças de alguma forma, com o meio em que vivemos.

Além disso, os estudantes, ao se prepararem e se tornarem bons profissionais, também contribuem para a movimentação da economia. Ao ingressarem no mercado de trabalho eles ajudam as empresas se consolidarem e, gerarem empregos e renda para a população.


Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

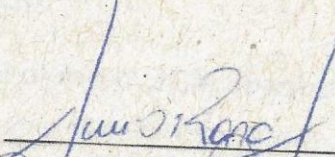
Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.

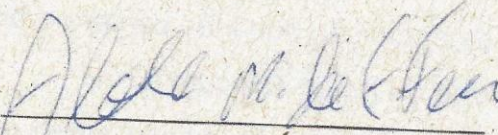
Recebi em 03/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

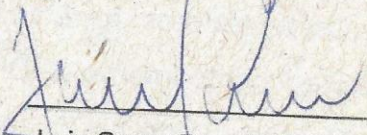


ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB